



# PREFEITURA DE VALINHOS

Ofício nº 1.565/2017-DTL/SAJI/P

Valinhos, em 05 de setembro de 2017.

Ref.: **Requerimento nº 1.219/17-CMV**  
**Vereador José Henrique Conti**  
**Processo administrativo nº 14.058/2017-PMV**

Excelentíssimo Senhor Presidente:

Atendendo à solicitação contida no requerimento supra epigrafado, de autoria do Vereador **José Henrique Conti**, e consultada a área competente da Municipalidade, encaminho a Vossa Excelência, os esclarecimentos aos quesitos formulados, como se segue:

Foi aprovado projeto para construção residencial (vilas) na Rua João Ubiali, Chácara Silvania.

Foi expedida autorização para execução de obra?

Enviar a esta Casa de Leis cópia dos projetos de aprovação.

**Resposta:** Consoante informações da Secretaria de Planejamento e Meio Ambiente, na rua João Ubiali constam aprovações de projetos de vilas residenciais, com a expedição das licenças de obras nºs 595/2011, 502/2012 e 101/2015 (em anexo), objetos respectivamente dos processos administrativos nºs 12.709/2010, 17.574/2011 e 7.173/2012.

Outrossim, de acordo com as informações prestadas Secretaria de Planejamento e Meio Ambiente, resta prejudicado o encaminhamento de cópias dos autos dos três processos administrativos, tendo em vista o volume de folhas e de plantas de grandes proporções, não havendo versões digitalizadas, o que configuraria ofensa aos princípios da eficiência, da economicidade, da razoabilidade e da proporcionalidade previstos nas Constituições Estadual e Federal, sendo facultado ao Edil requerente ou assessor devidamente autorizado pelo nobre Edil, consultar a documentação solicitada diretamente na Pasta referida, bem como requerer cópias do que julgar necessário.

Ao ensejar referido a Vossa Excelência os protestos de minha elevada consideração e já patenteado respeito.

**ORESTES PREVITALE JÚNIOR**  
Prefeito Municipal

**CAMARA MUNICIPAL DE VALINHOS**

Anexo: 03 folhas.

À  
Sua Excelência, o senhor  
**ISRAEL SCUPENARO**  
Presidente da Egrégia Câmara Municipal

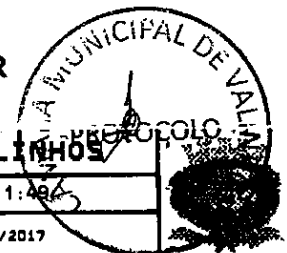
Nº PROTOCOLO  
**02121/2017**

Data/Hora Protocolo: 05/09/2017 11:49

Resposta nº 2 ao Requerimento nº 1219/2017

Autoria: ORESTES PREVITALE

Assunto: Informações acerca da aprovação de projetos residenciais (vilas) na Rua João Ubiali.





# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VALINHOS

Secretaria de Planejamento e Meio Ambiente

## LICENÇA DE OBRA

Nº 595/2011

### DADOS DO INTERESSADO

Nome: Edson Airton Bersan

Endereço: 13270-170 - Rua Antônio José Butignol Nº 108

Bairro: Jd. Ribeiro Cidade: Valinhos Estado: SP Telefone: 3869-2600

Cpf/Cnpj: 720.898.148-53 IE/RG: 6.058.624

Outros:

Cpf/Cnpj:

IE/RG:

Cpf/Cnpj:

IE/RG:

### DADOS DO PROJETO

Processo: 12709/2010 Tipo do Projeto: Condomínio Horizontal Residencial

Natureza: Construção de Condomínio Residencial horizontal "Condomínio Residencial Villa Greice"

Responsável Técnico: Arqº Valmir Antunes dos Santos

CREA/CAU: 0601208779

ART/RRT: 92221220101834325

Autor do Projeto: Arqª Renata C. Antunes dos Santos

CREA/CAU: 50601745102

ART/RRT: 9222122101834427

Local da Obra: R. João Ubiali, 91 Lt.07 Qd A; Sítios de Recreio Silvânia, Bairro Invernada, CEP:13.271-656

Nº Pavimentos: 2

Nº Unidades: 25

### TIPOS DE CONSTRUÇÃO E ÁREAS (M²)

22x Pav. Térreo-res.	1.427,80	22x Pav. Térreo-garagem	471,68
22x Pav. Térreo-varanda	174,24	22x Pav. Térreo-res alpendre	82,50
22x Pav. superior	1.288,76	salão múltiplo uso	40,00
portaria	6,90	deposito	6,90
piscina	12,96		

Total 3.511,74

### DADOS DO IMÓVEL

Inscrição: 5792-59-1-0446-0000

IdFísico: 897000

### OBSERVAÇÕES

### RESPONSÁVEL PELA EXPEDIÇÃO

Data de expedição: Valinhos, 05 de Dezembro de 2011

As obras aprovadas deverão ser iniciadas no prazo máximo de 1 (um) ano, a contar da data da expedição da Licença de Obra.

**Deverá obedecer a lei 5095 de 12 de janeiro de 2015.**

Não será liberado o "habite-se" se a edificação estiver em desacordo com o projeto aprovado.

Conforme Lei Municipal nº 4591/2010 é obrigatório o uso de madeira comprovadamente legalizada.

A origem da madeira nativa, deverá ser comprovada através de cópia autêntica da nota fiscal de sua aquisição, mediante o Documento de Origem Florestal (DOF) para obtenção do HABITE-SE.



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VALINHOS

Secretaria de Planejamento e Meio Ambiente

## LICENÇA DE OBRA

Nº 502/12

Nome: Antônio Egydio de Oliveira Andrade

Endereço: 13278-403 - Rua Dr. João Mendes Júnior Nº 327

Bairro: Vale do Itamaracá Cidade: Valinhos Estado: SP Telefone: 3871-8630

Cpf/Cnpj: 968.521.868-49 IE/RG: 4.896.779

Outros: Ralph Tortima Stettinger Filho

Cpf/Cnpj: 251.489.638-08

IE/RG: 21.493.708-2

Cpf/Cnpj:

IE/RG:

Processo: 17574/11 Tipo do Projeto: Condomínio Horizontal Residencial

Natureza: Construção de Vila Quinta do Porto submetido a Lei 4186/07 e Lei Federal 4591/64

Responsável Técnico: Engº Fernando Margy Keppke

CREA/CAU: 5061931372

ART/RRT: 92221220120720426

Autor do Projeto: Arqº Gustavo Pavao Moraes

CREA/CAU: 57631-0

ART/RRT: 531658

Local da Obra: R. João Ubiali, 333, chc. 02, Gleba A, Lt. Sítio de Recreio Sylvania - Valinhos-SP CEP: 13.271-656

Nº Pavimentos: 2

Nº Unidades: 25

Total 0,00

Inscrição: 5797-59-1-0196-0000

IdFísico: 1320400

Data de expedição: Valinhos, 30 de Agosto de 2012

As obras aprovadas deverão ser iniciadas no prazo máximo de 1 (um) ano, a contar da data da expedição da Licença de Obra.

**Deverá obedecer a lei 5095 de 12 de janeiro de 2015.**

Não será liberado o "habite-se" se a edificação estiver em desacordo com o projeto aprovado.

Conforme Lei Municipal nº 4591/2010 é obrigatório o uso de madeira comprovadamente legalizada.

A origem da madeira nativa, deverá ser comprovada através de cópia autêntica da nota fiscal de sua aquisição, mediante o Documento de Origem Florestal (DOF) para obtenção do HABITE-SE.



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VALINHOS

Secretaria de Planejamento e Meio Ambiente

## LICENÇA DE OBRA

Nº 101/2015

### DADOS DO INTERESSADO

Nome: Nossa Senhora de Fatima Empreend. Imobiliarios Ltda

Endereço: 13279-400 - Rua Clark Nº 250

Bairro: Faz. Morro das Pedras Cidade: Valinhos Estado: SP Telefone: (19) 3881-7660

Cpf/Cnpj: 50.063.965/0001-00 IE/RG:

Outros:

Cpf/Cnpj:

IE/RG:

Cpf/Cnpj:

IE/RG:

### DADOS DO PROJETO

Processo: 7173/2012 Tipo do Projeto: Condominio Horizontal Residencial

Natureza: Conjunto Residencial Multifamiliar Horizontal - Vila (Submetido a Lei Federal 4591/64 e Lei Municipal 4186/07)

Responsável Técnico: Arqª Thyta Tagliapietra Oliveira Anselmi

CREA/CAU: A82003-2

ART/RRT: 2086299

Autor do Projeto: Arqª Thyta Tagliapietra Oliveira Anselmi

CREA/CAU: A82003-2

ART/RRT: 20862131

Local da Obra: Rua João Ubiali, 477, Lt. 1; Qd.A, Lot.Sítios de Recreio Silvânia, Bairro Invernada, Valinhos-SP

Nº Pavimentos: 2

Nº Unidades: 26

### TIPOS DE CONSTRUÇÃO E ÁREAS (M²)

Casa tipo 1 (25x134,23)	3.355,75	Casa tipo 2 (1 x 159,78)	159,78
Portaria	87,01	Lixeira	5,36
Área de lazer	98,78	Piscina	18,00

Total 3.724,68

### DADOS DO IMÓVEL

Inscrição: 5797-59-1-0144-0000

IdFísico: 1093100

### OBSERVAÇÕES

Nesta licença estão sendo liberadas as seguintes demolições existentes em matrícula: Baracão (nº413) - 558,40m², Barracão (nº475) - 427,50m², Barracão (nº467) - 312,00m², Residência (nº465) 144,30m², Despejo - 5,30m², Piscina - 48,50m², Despejo - 7,70m², Abrigo - 29,00m², Totalizando - 1.532,70m².

### RESPONSÁVEL PELA EXPEDIÇÃO

Data de expedição: Valinhos, 24 de Março de 2015

As obras aprovadas deverão ser iniciadas no prazo máximo de 1 (um) ano, a contar da data da expedição da Licença de Obra.

**Deverá obedecer a lei 5095 de 12 de janeiro de 2015.**

Não será liberado o "habite-se" se a edificação estiver em desacordo com o projeto aprovado.

Conforme Lei Municipal nº 4591/2010 é obrigatório o uso de madeira comprovadamente legalizada.

A origem da madeira nativa, deverá ser comprovada através de cópia autêntica da nota fiscal de sua aquisição, mediante o Documento de Origem Florestal (DOF) para obtenção do HABITE-SE.